GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/SEAD CIBE - Gabinete do Secretário Adjunto - Comissão Intergestores Bipartite da Educação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/MG

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10h00, em reunião regularmente convocada realizada em formato presencial, na sede da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, localizada na Cidade Administrativa, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777, Bairro Serra Verde, no município de Belo Horizonte, sob a Presidência do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, ROSSIELI SOARES DA SILVA, na qualidade de Presidente da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais, foi instalada a Iª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais.

A reunião foi secretariada pela Sra. TATIANE PEREIRA GONÇALVES, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão, que, nos termos da Resolução nº 5.242/2026, lavrou a presente ata para tratar da seguinte ordem do dia: instalação oficial da CIBE e instituição de seu regimento interno.

Registraram presença os membros titulares e suplentes da Comissão, devidamente designados pela Resolução nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário do Executivo, conforme lista de presença anexa, a qual integra a presente ata para todos os fins.

Instalada a sessão, o Secretário ressaltou que a Exma. Sra. STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO, Secretária de Estado Adjunta de Educação, acompanhará as demandas da CIBE, reforçando o papel estratégico da Comissão na articulação entre Estado e municípios, especialmente no que se refere à organização das políticas educacionais em consonância com o Sistema Nacional de Educação e as diretrizes do Governo Federal. Em seguida, concedeu a palavra. A Secretária Adjunta destacou a importância da presença de todos os membros nas reuniões e enfatizou o prazo de cento e vinte dias para a elaboração do regimento interno da Comissão, sugerindo a criação do documento em plataforma colaborativa (Google Drive) para construção conjunta, com vistas à sua apresentação na próxima reunião. Ressaltou-se, ainda, que o regimento deverá contemplar regras de funcionamento, quórum deliberativo, processos de votação por maioria simples e critérios para resolução de eventuais empates. O Secretário propôs que sejam realizadas quatro reuniões ordinárias anuais, sendo no mínimo duas presenciais, admitindo-se reuniões em formato virtual para temas específicos, além da definição de quórum e da regulamentação da atuação territorial dos municípios, podendo a Comissão, quando necessário, delegar estudos técnicos e articulações a seus membros.

O Secretário abordou o regime de colaboração entre Estado e municípios, bem como o Plano Estadual de Educação, destacando a definição de metas educacionais para os próximos anos e a possibilidade de participação de agentes externos nos trabalhos da Comissão, conforme a natureza das pautas. Ressaltou-se, ainda, a importância da definição e acompanhamento dessas metas educacionais, bem como da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da formação docente conjunta entre os entes federados e do alinhamento com agendas regionais do Governo Federal, incluindo a participação da Comissão em reuniões regionais e o acompanhamento contínuo de diretrizes e prazos federais, com vistas à formulação de propostas prioritárias para o Estado.

Foi também sugerido que a próxima reunião ocorra em formato presencial, com pauta voltada à discussão do regimento interno. Ademais, propôs-se a realização de estudo sobre a educação especial, com contribuições da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), incluindo a análise da padronização do papel dos profissionais de apoio, a definição de critérios pedagógicos para atendimento dos estudantes e a necessidade de regulamentação que evite judicializações, bem como a articulação com o Ministério Público para orientação às famílias e

fortalecimento de fluxos institucionais.

Foram ainda levantados temas relevantes para futuras discussões no âmbito da Comissão, tais como: o Sistema Único de Cadastro Escolar de Minas Gerais (SUCEM), o calendário escolar, os processos de matrícula e a necessidade de integração entre sistemas estaduais e municipais para garantir interoperabilidade e consistência de dados, a vida funcional dos professores, especialmente no que se refere à permuta e à possibilidade de criação de mecanismos de compensação de carga horária entre redes, bem como o papel da Comissão Intergestores Bipartite na municipalização do Ensino Fundamental. Nesse contexto, destacou-se a importância de definição clara da territorialidade da atuação entre Estado e municípios, evitando sobreposição de atendimento, com horizonte de planejamento de longo prazo, além da discussão sobre a ampliação gradual da carga horária escolar para cinco horas diárias e o alinhamento dos calendários escolares entre as redes. Ao final, a Secretária Adjunta sugeriu a criação de portal institucional da Comissão para consolidar notícias, documentos e informações das reuniões, de modo a viabilizar transparência e acompanhamento pelos órgãos de controle externo.

Consignaram-se, ainda, a seguinte ausência:

I - Tânia Maria de Souza Toledo - Dirigente Municipal de Educação de Uberlândia.

Encerradas as discussões, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11h40, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Secretária Executiva da Comissão e pela Secretária de Estado Adjunta de Educação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2026.

STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO
SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO
Secretária de Estado Adjunta de Educação

TATIANE PEREIRA GONÇALVES
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES:

KELLEN SILVA SENRA
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

CLÁUDIA APARECIDA LARA AUGUSTO
Subsecretária de Articulação Educacional

SILAS FAGUNDES DE CARVALHO
Subsecretário de Administração

GABRIELA DIAS BONFIM
Assessora-Chefe de Inovação

THIAGO DE CASTRO LOPES
Assessor-Chefe Estratégico

I- Representando a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte:
ARMINDA APARECIDA DE OLIVEIRA (suplente)
Subsecretária de Gestão Pedagógica

II – Representantes indicados pela UNDIME-MG:
ALESSANDRO GOMES SOARES (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Curvelo

ANDREIA CARLA FERREIRA (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Divinópolis

TIAGO DE DEUS SILVA (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Paracatu

ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Campo Belo

Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho**, **Secretária de Estado Adjunta de Educação**, em 07/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Pereira Gonçalves**, **Assessora-Chefe**, em 07/05/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136927261** e o código CRC **E66F51FE**.

Referência: Processo nº 1260.01.0056048/2026-65 SEI nº 136927261